

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR   |   | Nº / ANO: 018/2017  |
|--|---|---|
| Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS  |   | Data: 26/12/2017  |
| CNPJ: 15.266.911/0001-32   |   |   |
| VALOR (R\$): 50.287,85   |   | Dispositivo da Resolução do CMN: Nº 3922/2010 – ART. 7º, I, III E IV.   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br>Utilizar os recursos da conta no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL nº 04.103079.0-3 que estão disponíveis na conta corrente e aplicar no próprio banco no Fundo abaixo discriminado, em cumprimento a Política de Investimentos do FAPS de Sério – RS:<br>- R\$ 50.287,85 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) aplicar no BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RF – CNPJ 18.466.245/0001-74.<br><br>Tendo em vista o atual cenário econômico e tendo como base a Ata do Comitê de Investimentos nº 12/2017, no momento o rendimento esta mais favorável aos investimentos em índice atrelado ao IRF-M1, o que motiva a atual aplicação.<br><br><b>Características dos ativos:</b><br>BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RF – Resolução CMN 3.922/10 – Art. 7º, inciso I, alínea “b”. |   |   |
| Proponente:<br>SADIR CAPOANI<br>CPF: 902.434.120-53<br>Diretor Presidente do FAPS  | Gestor/autorizador: Certificação-<br>validade<br>SADIR CAPOANI<br>CPF: 902.434.120-53<br>ANBIMA – VAL: 18/07/2020 | Responsável pela liquidação da<br>operação:<br>GILMAR MARCOS MALLMANN<br>CPF: 756.836.520-49<br>TESOUREIRO DO MUNICÍPIO |